
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, titular da Cédula de Identidade R.G nº 71915 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.061.846-68

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Endereço: Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 509, Bairro Camargos

CEP: 30.520-540 - Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 01.631.484/0001-30

Representada por: seu titular, Leonardo Miranda de Moraes, inscrito no CPF nº 830.837.236-87 e CI nº MG 7.126.792 PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 013/2018, firmado em 23/03/2018, decorrente da **Tomada de Preços nº 003/2018**, Processo Licitatório nº **017/2018**, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução por 03 (três) meses, embasada no artigo 57, § 1º II da Lei 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A clausula sexta, item 6.6 do referido contrato, fica prorrogada por 03 (três) meses, ou seja até 20/08/2019 para execução.

6.6. O prazo total de **execução** das obras será de **09 (nove)**, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.



Lagoa Santa, 13 de maio de 2019.

Breno Salomão Gomes
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

Leonardo Miranda de Moraes
LM CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
LEONARDO MIRANDA DE MORAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Adriano Rê
CPF: 034869246-30

[Assinatura]
CPF: 115.329.536-12